



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO 123/2023 - CONCORRÊNCIA 012/2023**

Às nove horas do dia 06 (seis) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três) na Câmara Municipal de Guiricema-MG, disponibilizada ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guiricema, situada na Praça Coronel Luiz Coutinho, s/nº, Centro, reuniram-se os servidores: **Débora Louíse Silva Ferraz, Evelyse Marília Batista Drummond, José Antônio de Oliveira**, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria 003/2023, para abertura e julgamento dos envelopes de habilitação do certame licitatório na modalidade Concorrência nº 012/2023, do tipo menor preço global, cujo objeto é a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO de diversos terrenos localizados no Distrito Industrial denominado "Distrito Industrial José Amélio da Silva", perímetro urbano do Município de Guiricema/MG, cadastrados nesta municipalidade conforme descrição a seguir, destinados exclusivamente para implantação de empresas do ramo industrial, conforme condições e especificações constantes do Caderno de Licitação desta Concorrência. Em Ato contínuo, a Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, informando que será concedido espaço para os licitantes constarem em ata as informações que julgarem necessárias. Entregaram os envelopes de habilitação e proposta as empresas que passarão a ser chamadas de licitantes:

1. **L & A Estofados Ltda - ME** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.651.251/0001-20, com sede no local denominado Córrego do Indaiá, sn, zona rural, Guiricema-MG. Credenciou para o certame o Sr. **Adriano Caiafa Alves**, inscrito no CPF sob o nº 082.389.666-80.
2. **Madeira Irmãos Souza MG-ME**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.584.874/0001-61, com sede na Rua José Toledo da Silva, nº 01, Lote B, Distrito Industrial, CEP 36.525-000, Guiricema-MG. Credenciou para o certame o Sr. **Everton Marques de Souza**, inscrito no CPF sob o nº 065.031.416-61.
3. **M.A. Estofados Ltda**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 50.726.314/0001-08, com sede no Sítio São Domingos, sn, zona rural, Guiricema-MG. Credenciou para o certame o Sr. **Nathan Ferraz Ferreira**, inscrito no CPF sob o nº 158.782.046-30.
4. **Espumarte Colchões e Espumas Ltda**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 45.700.114/0001-82, com sede no Sítio Indaiá, sn, zona rural, Guiricema/MG. Credenciou para o certame o Sr. **Miller Custódio Vieira**, inscrito no CPF sob o nº 103.506.186-40.
5. **Rony de Souza Speridião15019249**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 15.019.249/0001-16, com sede na Rua Aristídes Dias Costa, nº 13, Taquaruçu, Guiricema/MG. Credenciou para o certame a Sra. **Delmira de Fátima Silva Speridião**, inscrita no CPF sob o nº 003.286.136-22.
6. **André Luiz Pereira 10069080640**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 35.867.049/0001-20, com sede na Rua Faustino Candido Toeledo, nº 340, Morro do Cristo, Guiricema/MG. Credenciou para o certame o Sr. **André Luiz Pereira**, inscrito no CPF sob o nº 100.690.806-40.
7. **D.G. Estofados Ltda**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 50.777.544/0001-32, com sede na Rua Vereador José Manoel, nº 45, galpão 01, centro, Guiricema-MG. Credenciou para o certame o Sr. **Anderson Rodrigues Domingos**, inscrito no CPF sob o nº 074.426.076-08.
8. **KAYKKY José Higino - ME**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 43.464.256/0001-62, com sede na Rua Principal, sn, Bairro Dom Silvério, Guiricema/MG. Credenciou para o certame o Sr. **Leandro José Higino**, inscrito no CPF sob o nº 050.401.136-76.
9. **PRIME ESTOFADOS E TRANSPORTES LTDA - ME**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.815.840/0001-69, com sede no local denominado Rua Fortunato Moura Estevão, nº 176, lote 17 B, Bairro

Delmira de Fátima Silva Speridião

*DP
Evelyse Marília
Nathan Ferraz
Miller Custódio Vieira
Rony de Souza Speridião*

*Adriano Caiafa Alves
Everton Marques de Souza
Anderson Rodrigues Domingos
Leandro José Higino
+*



PREFEITURA DE
GUIRICEMA



Ducilia Carone, Visconde do Rio Branco/MG, CEP 36.520-000. Credenciou para o certame, o Sr. Ismael Teixeira Fortini, inscrito no CPF sob o nº 903.336.756-49.

10. DENIS PAULO VIEIRA 05864083669, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 30.002.250/0001-21, com sede no local denominado Avenida Maria Júlia Ferraz, nº 01, Galpão, Bairro Bengo, Guiricema/MG, CEP 36.525-000. Credenciou para o certame, o Sr. Denis Paulo Vieira, inscrito no CPF sob o nº 058.648.036-69.

11. LUART ESTOFADOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 30.249.655/0001-69, com sede no local denominado Sítio Boa Vista, Zona Rural, Guiricema/MG, CEP 36.525-000. Credenciou para o certame, o Sr. Danilo Gonçalves Freitas, inscrito no CPF sob o nº 074.426.076-08.

12. FORTINI MADEIRAS E TRANSPORTE LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.625.302/0001-67, com sede no local denominado Córrego do Tanque, sn, Zona Rural, Guiricema/MG, CEP 36.525-000. Credenciou para o certame, o Sr. Marlon Lúcio Fortini, inscrito no CPF sob o nº 081.167.486-02.

13. STYLO MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.054.191/0001-77, com sede no local denominado Rua Prefeito Donato Capobiango, nº 03, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Guiricema/MG, CEP 36.525-000. Credenciou para o certame, o Sr. Amauron Amorim da Silva, inscrito no CPF sob o nº 043.970.446-43.

14. J.J.R INDUSTRIA MOVELEITA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 42.894.585/0001-80, com sede no local denominado Rua Maria Edwirges Saraiva, nº 720, Bairro Colônia, Visconde do Rio Branco/MG, CEP 36.520-000. Credenciou para o certame, o Sr. João Gonçalves Fontes Filho, inscrito no CPF sob o nº 661.460.976-91.

15. ALISON M. SILVA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 35.855.032/0001-53, com sede no local denominado Avenida Silvio De Battisti, nº 13, Bairro Ozório Vaz de Melo, Guiricema/MG, CEP 36.525-000. Credenciou para o certame, o Sr. Alison Mariano Silva, inscrito no CPF sob o nº 125.398.796-32.

16. SEBASTIÃO DA CUNHA RODRIGUES ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 24.712.518/0001-16, com sede no local denominado Rua Prefeito Donato Capobiango, nº 01, Centro, Guiricema/MG, CEP 36.525-000. Credenciou para o certame, o Sr. Sebastião da Cunha Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 366.210.318-40.

17. MÓVEIS SANTA LUZIA DE GUIRICEMA LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.730.176/0001-15, com sede no local denominado Córrego da Mata, sn, KM 3,5, Zona Rural, Guiricema/MG, CEP 36.525-000. Credenciou para o certame, o Sr. Luiz Carlos da Silva, inscrito no CPF sob o nº 008.493.656-86.

18. PLANEJADOS BATISTA CAMPOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 29.758.412/0001-77, com sede no local denominado Rua Agradionor Martins Jales, nº 129, Distrito Industrial 03, Bairro Ducilia Carona, Visconde do Rio Branco/MG, CEP 36.520-000. Credenciou para o certame, o Sr. Luiz Orlando Batista Campos, inscrito no CPF sob o nº 102.167.246-78.

19. 40.435.686 FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 40.435.686/0001-68, com sede no local denominado Rua Joaquim Murtinho, nº 138, Loja Felipe, Bairro Taquaruçu, Guiricema/MG, CEP 36.525-000. Credenciou para o certame, o Sr. Felipe Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 105.279.226-09.

20. WANDA ELIZABETH DE LIMA BENIS ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 24.823.448/0001-73, com sede no local denominado Rua Vereador Américo Teodoro da Silva, nº 18, Centro, Guiricema/MG, CEP 36.525-000. Credenciou para o certame, o Sra. Wanda Elizabeth de Lima Benis, inscrita no CPF sob o nº 025.722.176-00.

21. MADEIREIRA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 22.161.937/0001-81, com sede no local denominado Avenida Maria Júlia Ferraz, nº 41, Centro,

CPF Guiricema-MG
Fis. _____
Rubrica _____
Assessoria Contábil
MISS F

Alison

Luiz Carlos da Silva

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



Guiricema/MG, CEP 36.525-000. Credenciou para o certame, o Sr. Reginaldo José dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 038.231.846-36.

22. FÁBIO DOS SANTOS GALDINO, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 40.580.591/0001-38, com sede no local denominado Rua Francisco Lopes Pereira, nº 30, Centro, Guiricema/MG, CEP 36.525-000. Credenciou para o certame, o Sr. Fábio dos Santos Galdino, inscrito no CPF sob o nº 097.872.156-09.

23. MP MÓVEIS ESTOFADOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 50.257.699/0001-48, com sede no local denominado Córrego dos Cassimiros, sn, Galpão MP, Zona Rural, Guiricema/MG, CEP 36.525-000. Credenciou para o certame, o Sra. Jamile Machado da Silva, inscrita no CPF sob o nº 078.719.646-07.

24. PEREIRA SERRALHERIA LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 13.733.853/0001-84, com sede no local denominado Sítio Boa Vista, sn, Zona Rural, Guiricema/MG, CEP 36.525-000. Credenciou para o certame, o Sr. Carlos Fernando Pereira, inscrito no CPF sob o nº 027.385.996-05.

25. M&P ESTOFADOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 42.762.028/0001-06, com sede no local denominado Córrego dos Cassimiros, sn, Zona Rural, Guiricema/MG, CEP 36.525-000. Credenciou para o certame, o Sr. Paulo Henrique de Lima, inscrito no CPF sob o nº 080.864.846-29.

Em seguida, a Presidente da Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação, para análise quanto à adequação às exigências do ato convocatório. Foram rubricadas pela Comissão e representantes credenciado todas as folhas dos documentos da empresa licitante.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A empresas D G Estofados Ltda, Espumarte Colchões e Espumas Ltda, Fábio dos Santos Galdino – ME, M & P Estofados Ltda, M.A. Estofados Ltda e Pereira Serralheria Ltda, não apresentaram a documentação correta exigida no item 5.3.2 - Balanço Patrimonial da empresa devidamente registrado na forma da lei, referente ao último período exigível ou, se ela não estiver obrigada a emití-lo, o demonstrativo de receitas e despesas mensais relativo aos últimos 12 meses de forma condizente com o edital, ou seja, no processo de análise da documentação apresentada na modalidade de concorrência pública, conforme disposto na Lei nº 8.666/93, especialmente no Art. 31, verificou-se que algumas empresas concorrentes não atenderam ao requisito fundamental estabelecido no edital, que demanda a apresentação do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo de Receitas e Despesas devidamente registrados, conforme as normas contidas na referida legislação.

A apresentação desses documentos é vital para a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas concorrentes, garantindo a transparência, a lisura e a competitividade do processo licitatório. O Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Receitas e Despesas são elementos cruciais para a análise da saúde financeira das empresas, proporcionando à Comissão de Licitação os subsídios necessários para uma seleção embasada e justa.

Considerando o exposto, conforme preconiza o Art. 31 da Lei de Licitações, as empresas que não apresentaram o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Receitas e Despesas devidamente registrados estão sendo inabilitadas no processo licitatório. Essa decisão visa assegurar o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos no edital e preservar a integridade e a igualdade entre os participantes.

Destacamos que a habilitação é uma etapa fundamental do processo licitatório, e a ausência dos documentos mencionados acarreta na impossibilidade de avaliação completa da capacidade técnica e financeira da empresa concorrente.

As empresas Kaykky José Higino ME, Madeireira Nossa Senhora do Rosário, Wanda Elizabeth Lima Benis ME e Rony de Souza Speridião foram inabilitadas no certame, uma vez que não apresentaram atividades condizentes com a natureza industrial, conforme especificado no instrumento convocatório. No referido documento, o objeto da licitação está claramente vinculado a "**empresas do ramo industrial**", no entanto, as

Handwritten notes:
Fábio
Distribuição
Nº 080

Handwritten signature:
Alho

Handwritten signature:
Luiz Galdino

Handwritten signature:
[Signature]

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



mencionadas empresas declararam atividades voltadas para a prestação de serviços que não se alinham com os requisitos estabelecidos.

A constatação da discrepância entre a atividade declarada pelas empresas e a natureza industrial exigida no edital levou à conclusão de que as mesmas não atendem aos critérios necessários para participação na licitação. Nesse contexto, a inabilitação é fundamentada na falta de consonância entre a atividade preterida no edital e aquela efetivamente realizada pelas empresas mencionadas.

A medida de inabilitação visa assegurar a integridade e a conformidade do processo licitatório, garantindo que apenas empresas que atendam plenamente aos requisitos estabelecidos participem da concorrência. Ressaltamos que as empresas inabilitadas têm o direito de interpor recursos no prazo estabelecido no edital, apresentando eventuais justificativas para a ausência dos documentos exigidos. A Comissão de Licitação permanece à disposição para esclarecimentos adicionais e para o recebimento formal de recursos.

As demais empresas foram habilitadas na forma da lei e do instrumento convocatório.

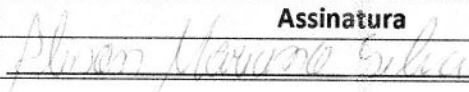

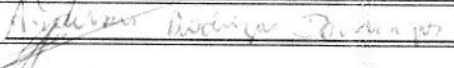

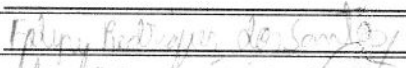
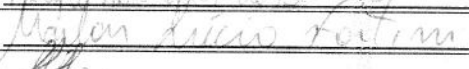

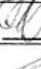


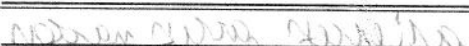
No certame não foi unânime a apresentação da declaração de renúncia de recurso contra a fase de habilitação de acordo com o Anexo XVIII do Edital, sendo aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis em atendimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Foi encerrada a sessão de habilitação do Processo nº 123/2023, Concorrência nº 012/2023. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata de abertura e julgamento de habilitação que vai assinada pela Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes. A Presidente da CPL informou que o prazo para apresentação dos Recursos em relação a Habilitação seria de acordo com o item 10.1 do Edital, ou seja: "Da habilitação ou inabilitação, do julgamento das propostas, da anulação ou revogação da licitação e da rescisão do contrato, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da intimação ou lavratura da ata". Sendo que a abertura da próxima sessão será devidamente publicada no Diário Oficial do Município para dar a transparência necessária e assegurar a lisura do processo.


Débora Louise Silva Ferraz
Presidente da CPL

José Antônio de Oliveira
Membro CPL

Evelyse Marília Batista
Drummond
Membro CPL

Empresa	Assinatura
Alison M Silva	
Andre Luiz Pereira 10069080640	
Colcho Arte Moveis e Colchões Ltda	
D G Estofados Ltda	
Espumarte Colchões e Espumas Ltda	
Fábio dos Santos Galdino - ME	
Felipe Rodrigues dos Santos	
Fortini Madeiras e Transporte	
JJR Industria Moveleira Ltda	
Kayky José Higino ME	
L & A Estofados Ltda	
Luart Estofados Ltda EPP	
M & P Estofados Ltda	
M.A. Estofados Ltda	



PREFEITURA DE
GUIRICEMA



Madeira Irmãos Souza MG	<i>Escler Souza</i>
Madeira Nossa Senhora do Rosário	
Moveis Santa Luzia de Guiricema Ltda	<i>Tudo Certo</i>
MP Mmoveis e Estodados Ltda	
Pereira Serralheria Ltda	
Planejados Batista Campos Ltda	<i>Batista Campos</i>
Prime Estofados e Transportes Ltda	<i>Prime Estofados</i>
Rony de Souza Speridião	<i>Rony de Souza</i>
Sebastião da Cunha Rodrigues ME	<i>Sebastião da Cunha</i>
Stylo Móveis Planejados Ltda	
Wanda Elizabeth Lima Benis ME	<i>Wanda Benis</i>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

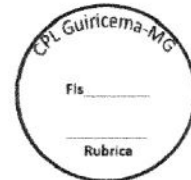
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE GUIRICEMA



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS PROCESSO 123/2023 - CONCORRÊNCIA 012/2023

Às 09:00h (nove horas) do dia 19 de dezembro de 2023 na Câmara Municipal de Guiricema-MG, disponibilizada ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guiricema, situada na Praça Coronel Luiz Coutinho, s/nº, Centro, reuniram-se os servidores: **Débora Louise Silva Ferraz, Evelyse Marília Batista Drummond, José Antônio de Oliveira**, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria 003/2023, para abertura e julgamento dos envelopes de Propostas do certame licitatório na modalidade Concorrência nº 012/2023, do tipo menor preço global, cujo objeto é a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO de diversos terrenos localizados no Distrito Industrial denominado "Distrito Industrial José Amélio da Silva", perímetro urbano do Município de Guiricema/MG, cadastrados nesta municipalidade conforme descrição a seguir, destinados exclusivamente para implantação de empresas do ramo industrial, conforme condições e especificações constantes do Edital. Em Ato contínuo, a Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, informando que será concedido espaço para os licitantes constarem em ata as informações que julgarem necessárias e deu ciência aos presentes sobre o andamento processual e registrou que todas as decisões em relação a recursos foram disponibilizadas no site oficial no município (). Portanto, após a fase de julgamento da habilitação, conforme documentação apresentada, fase recursal, apresentação de renúncia expressa de recurso das empresas, a Comissão, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, foram abertos os envelopes de proposta das licitantes previamente habilitadas após ser rubricados pelos presentes.

DAS PROPOSTAS

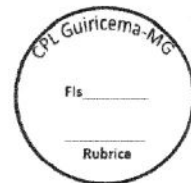
As propostas das empresas foram minuciosamente analisadas pela comissão, visando à determinação da pontuação necessária para a classificação das mesmas. Todas as propostas estavam em conformidade com o instrumento convocatório, garantindo assim sua classificação. Posteriormente, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) procedeu à apuração da pontuação apresentada nas propostas, a qual está detalhadamente demonstrada na planilha abaixo:

Classificação	Empresa	CNPJ	Atividade	Id. J. de 14/50 - Pontos	Id. J. de 14/50 - Pontos	Id. J. de 14/50 - Pontos	Id. J. de 14/50 - Pontos	Id. J. de 14/50 - Pontos	Id. J. de 14/50 - Pontos	Total	Lote
1	JJR Industria Moveleira Ltda	42.894.585/0001-80	150	60	50	50	100	200	50	660	Lote 12 - Quadra 03 - A
2	Colcho Arte Moveis e Colchões Ltda	30.002.250/0001-21	150	50	50	50	100	200	50	650	Lote 11 - Quadra 03 - A
3	Luart Estofados Ltda EPP *	30.249.655/0001-69	150	60	50	50	100	200	30	640	Lote 11 - Quadra 02 - A
4	M.A. Estofados Ltda	50.762.314/0001-08	150	60	50	35	100	100	50	545	Lote 08 - Quadra 03 - A
5	Prime Estofados e Transportes Ltda	27.815.840/0001-69	150	30	50	50	100	100	50	530	Lote 12 - Quadra 03 - A
6	L & A Estofados Ltda	26.651.251/0001-20	150	30	50	45	100	100	50	525	ORIENTANTE DECLINOU
7	Planejados Batista Campos Ltda	29.758.412/0001-77	150	60	50	35	100	80	30	505	Lote 08 - Quadra 03 - A
8	Alison M Silva	35.855.032/0001-53	150	60	50	35	100	20	50	465	Lote 08 - Quadra 02 - A
9	Stylo Móveis Planejados Ltda	17.054.191/0001-77	150	60	50	30	100	20	50	460	Lote 02 - Quadra 02 - A
10	Fortini Madeiras e Transporte	08.625.302/0001-67	150	60	50	50	100	20	30	460	Lote 10 - Quadra 02 - A
11	Moveis Santa Luzia de Guiricema Ltda	11.730.176/0001-15	150	50	50	30	80	50	30	440	Lote 03 - Quadra 02 - A
12	Sebastião da Cunha Rodrigues ME	27.815.840/0001-69	110	30	50	45	100	50	50	435	Lote 06 - Quadra 02 - A
13	Andre Luiz Pereira 10069080640	35.867.049/0001-20	150	50	50	30	100	20	0	400	Lote 06 - Quadra 03 - A
14	Madeira Irmãos Souza MG	19.584.874/00001-61	150	30	50	35	60	20	50	395	Lote 10 - Quadra 03 - A
15	Felipe Rodrigues dos Santos	40.435.686/0001-86	150	60	50	25	60	20	0	365	Lote 10 - Quadra 02 - A

A empresa L & A Estofados Ltda inicialmente indicou, em sua proposta, preferência pelos Lotes 11 Quadra 03 - A, Lote 11 - Quadra 02 - A e Lote 12 Quadra 03 - A. No entanto, após a apuração da pontuação das propostas,



PREFEITURA DE
GUIRICEMA



a empresa foi classificada em sexto lugar. As empresas melhor posicionadas manifestaram interesse nos lotes da L & A Estofados Ltda, conferindo-lhes prioridade devido à sua pontuação superior. A presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) notificou a licitante L & A sobre essa situação e inquiriu sobre seu interesse em selecionar algum lote disponível após a apuração. A empresa informou que não tinha interesse em outros lotes, renunciando assim ao seu direito de escolha.

A empresa Sebastião da Cunha Rodrigues ME solicitou a atualização de sua opção, inicialmente para o Lote 05 – Quadra 02 – A, para o Lote 06 – Quadra 02 – A, que representava sua segunda escolha. Da mesma forma, a empresa André Luiz Pereira, com CNPJ 10069080640, solicitou a modificação de sua preferência do Lote 12 – Quadra 02 – A para o Lote 06 – Quadra 03 – A, que constituía sua terceira opção. Todas as empresas foram notificadas acerca da renúncia de recurso contra a fase de proposta, conforme estabelecido pelo art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. Elas declararam formalmente a ausência de intenção de recorrer em relação à análise e julgamento das propostas. Não havendo mais assuntos a tratar, a presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) declarou encerrada a sessão.

[Signature]
Débora Louíse Silva Ferraz
Presidente da CPL

José Antônio de Oliveira
Membro CPL

Evelyse Marília Batista Drummond
Membro CPL

Empresa	
Alison M Silva	<i>[Signature]</i>
Andre Luiz Pereira 10069080640	<i>[Signature]</i> LCC
Colcho Arte Moveis e Colchões Ltda	<i>[Signature]</i>
D G Estofados Ltda	
Espumarte Colchões e Espumas Ltda	
Fábio dos Santos Galdino - ME	
Felipe Rodrigues dos Santos	<i>[Signature]</i>
Fortini Madeiras e Transporte	<i>[Signature]</i>
JJR Industria Moveleira Ltda	
Kaykky José Higino ME	
L & A Estofados Ltda	
Luart Estofados Ltda EPP	<i>[Signature]</i>
M & P Estofados Ltda	
M.A. Estofados Ltda	<i>[Signature]</i>
Madeiraira Irmãos Souza MG	
Madeiraira Nossa Senhora do Rosário	
Moveis Santa Luzia de Guiricema Ltda	<i>[Signature]</i>
MP Mpoveis e Estodados Ltda	
Pereira Serralheria Ltda	
Planejados Batista Campos Ltda	
Prime Estofados e Transportes Ltda	
Rony de Souza Speridião	
Sebastião da Cunha Rodrigues ME	<i>[Signature]</i>
Stylo Móveis Planejados Ltda	
Wanda Elizabeth Lima Benis ME	

Sebastião

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

MAIM